

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 433/2005

CONCEDE LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES A SERVIDORA SANDRA REGINA ZANETTI MALAVAZI SERRANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o Art. 167, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, e em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 2195/2005, de 29/08/2005;

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 15 de setembro de 2005, **LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES**, a Servidora **SANDRA REGINA ZANETTI MALAVAZI SERRANO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.767.075-0/SSP/PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 039.586.449-61, residente e domiciliada nesta cidade, e comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionária pública Municipal, ocupante do cargo de Servente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 15 de setembro de 2005.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 28 de setembro de 2005.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 7517
Data, 29 / 09 / 05
↓
O FUNCIONÁRIO